

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 275/2016.

Exonera do Cargo em Comissão de  
**Chefe da Controladoria Interna**, deste  
município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor ARYOSTO ARAGÃO, matrícula nº 1518, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-02, de **Chefe da Procuradoria Interna**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 276/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Pessoal**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MÔNICA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1993, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-02, de **Chefe do Setor de Pessoal**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 277/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe da Guarda Municipal de Uibaí**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor JEAN PAULO FERNANDES MACHADO, matrícula nº 1241, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-04, de **Chefe da Guarda Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 278/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Chefe do Setor de Limpeza Pública** de  
Uibaí

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor ALÉCIO SANTOS FILGUEIRA, matrícula nº 1757, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-06, de **Chefe do Setor de Limpeza Pública**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmuh.uibai@gmail.com](mailto:pmuh.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 279/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe do Setor de Cadastramento de  
Pessoal de Uibaí**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIELLE FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº 2044, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-06, de **Chefe do Setor de Cadastramento de Pessoal**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 280/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe da Divisão de Patrimônio e  
Arquivo de Uibaí**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIA CECÍLIA ALVES MACHADO, matrícula nº 1373, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-05, de **Chefe da Divisão de Patrimônio e Arquivo**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 281/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe de Finanças de Uibaí**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor THIAGO CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 1281, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-03, de **Chefe de Finanças**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - pmub.uibai@gmail.com - sme.uibai@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 282/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Tesoureiro** de Uibaí

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor THIAGO DA SILVA EDUARDO, matrícula nº 1994, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-03, de **Tesoureiro**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 284/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Chefe do Setor de Manutenção de**  
**Pessoal da SMS, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor ADENIVALDO DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 1289, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-05, de **Chefe do Setor de Manutenção de Pessoal**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 267/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Assessoria Especial**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor FÁBIO SILVA DA ROCHA, matrícula 1592, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-03, de **Assessor Especial**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com) - [sme.uibaib@gmail.com](mailto:sme.uibaib@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 286/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Atenção Básica da SMS**, de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora DAIANE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 1533, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-05, de **Chefe do Departamento de Atenção Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Ar. Pedro Joaquim Machado. s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 287/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Coordenadoria de Adm.das Unidades Amb.Básicas de Saúde da SMS**, de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora VALÉRIA DA SILVA GAMA, matrícula nº 1567, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-06, de **Coordenadoria de Administração das Unidades Amb. Básicas de Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 288/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Chefe do Setor de Atenção Básica da**  
**SMS, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor FRANCISCO PAULO MACHADO, matrícula nº 1610, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-06, de **Chefe do Setor de Atenção Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 290/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Chefe da Seção de Programas**  
**Estratégicos da SMS, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor RENAN MENDES CARDOSO, matrícula nº 1903, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-06, de **Chefe da Seção de Programas Estratégicos**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - pmub.uibaí@gmail.com - sme.uibaí@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 291/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe Departamento Pedagógico da  
SME, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor AVERAILTON SILVA ANDRADE, matrícula nº 1292, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-03, de **Chefe Departamento Pedagógico**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 294/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe do Departamento de  
Abastecimento de Água da Zona Rural  
SMOTSP, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor EDNEURO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1760, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-06, de **Chefe do Almoxarifado**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 41950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 295/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal SMDSCF**, de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ARMÊNIA BORGES MACHADO, matrícula nº 2104, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, de **Secretária Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 296/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Cadastramento de Programas Governamentais SMDSCF**, de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora LUANA ALVES MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 2311, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, de **Chefe do Setor de Cadastramento de Programas Governamentais**, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 297/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de Assessor Técnico SMDE, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor EVÓDIO CARVALHO MACHADO, matrícula nº 1897, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, de **Assessor Técnico**, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 298/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Diretor do Gabinete do Secretário**  
SMDE, de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor AMILTON DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 1986, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, de **Diretor de Gabinete do Secretário**, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Ar. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 268/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Assessoria Especial**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ROSIMEIRE SANTANA SANTOS, matrícula 1908, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-03, de **Assessora Especial**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 299/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Chefe da Divisão de Agricultura SMDE,**  
de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ELIANA NEIVA MARTINS, matrícula nº 2021, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. de **Chefe da Divisão da Agricultura**, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 300/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de  
**Assessor Jurídico**, de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor ERIC NUNES NOVAES MACHADO, matrícula nº 2105, Advogado – OAB/BA.28665, NH-01, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, de **Assessor Jurídico**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, *GABINETE DO PREFEITO*,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 269/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Assessoria Especial**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor TARCÍSIO SATEL DOS SANTOS, matrícula 1796, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-03, de **Assessora Especial**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA-FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 270/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Assessoria Especial**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor VALDETE PEREIRA BASTOS, matrícula 1326, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-03, de **Assessora Especial**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 271/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Assessoria Especial**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora CAMYLLA MACHADO BASTOS, matricula 2129, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-03, de **Assessora Especial**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 272/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de Assessoria Especial, deste município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor DILTON CARVALHO MACHADO, matrícula 0189, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-03, de **Assessor Especial**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 273/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Secretário da Junta de Serviço Militar**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor LUIZ CARDOSO MACHADO, matrícula nº 0015, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-06, de **Secretário da Junta do Serviço Militar**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 266/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Secretária Particular**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MABEL DE ANDRADE, matrícula 1802, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-04, de **Secretária Particular**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, *GABINETE DO PREFEITO*,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 264/2016.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 31/12/2016 a 31/12/2018, ao servidor municipal, senhor JOÃO BORGES DA CUNHA NETO, matrícula nº 1059, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de História, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – O servidor de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO ROCHA FILHO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –  
e-mail: – [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) /- [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 265/2016.

**Exonera** do Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor ALEX VINÍCIUS NUNES NOVAES, matrícula 1899, Advogado, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-01, de **Assessor Jurídico**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

PEDRO ROCHA FILHO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmuh.uibaí@gmail.com](mailto:pmuh.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ****GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 301/2016.  
(LICENÇA AMBIENTAL)

**Ementa:** Licença Unificada – LU nº 093/2016,  
Empresa: AUTO POSTO MACHADO  
III, AUTO POSTO MACHADO LTDA  
FILIAL Código 2062 – CNAE.4731800 -  
CNPJ Nº 06.289.419/0002-72, INS.  
ESTADUAL 085.264.528 Av.Presidente  
Dutra, s/nº - Uibaí, BA – CEP.44950-000.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO) – Unidade da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como, com fundamentos na Resolução CEPRAM nº 4.331, de 24 de setembro de 2010, na Resolução CONAMA nº 237/97 art. 2º e 6º e seus parágrafos e incisos do art.159 Estadual nº 10431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14024, de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14032, de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4327, de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 0146/97, de 31 de janeiro de 1997 (Política Municipal do Meio-Ambiente), com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 006/13, de 05 de março de 2013, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente.

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a Licença Unificada – LU, para a empresa: AUTO POSTO MACHADO III, AUTO POSTO MACHADO LTDA FILIAL, inscrita no CNPJ nº 06.289.419/0002-72, estabelecida à Avenida Presidente Dutra, s/nº - Centro – neste Município de Uibaí, Estado da Bahia, para operar empreendimento, previsto pelo código de atividade do estado E3 – Posto de Venda de Gasolina e outros combustíveis, denominado de : “ AUTO POSTO MACHADO III LTDA FILIAL”, localizado no endereço acima, em conformidade com a documentação apresentada e as condicionantes abaixo: I – Elaborar programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade:

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Telefone/Fax: (71) 3619-1056/1158/1159/1201  
- E-mail: - [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com) - [sme.uibaibahia@gmail.com](mailto:sme.uibaibahia@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

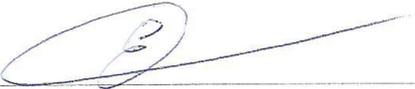


a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Estas adotadas quando as medidas de proteção coletivas forem, tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILIO  
Prefeito

  
ERIC NUNES NOVAES MACHADO  
Assessor Jurídico – OAB./BA.28665

Registre-se e Publique-se.  
Na data supra.

*Assinatura*  
PORTARIA : 243/2016

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone-Fax: (71) 3649-1056/1053/1150/1201  
- E-mail: - pmuibai@gmail.com - sme.uibaí@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
434C85F2828A4E8BC9751F0D1E89D61F

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 289/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe do Setor de informação em Saúde  
da SMS, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora EDILEUSA OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 1613, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*. NH-06, de **Chefe do Setor de Informação em saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Uibaí – (BA).

§ Único- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201  
- E-mail: - [pmub.uibaí@gmail.com](mailto:pmub.uibaí@gmail.com) - [sme.uibaí@gmail.com](mailto:sme.uibaí@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 285/2016.

**Exonera do Cargo em Comissão de  
Chefe do Setor de Material e Serviços da  
SMS, de Uibaí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários.

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora EDÊNIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1905, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-06, de **Chefe do Setor de Material e Serviços**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Uibaí – (BA).

**§ Único-** Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de dezembro de 2016.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n -- Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - [pmuibai@gmail.com](mailto:pmuibai@gmail.com) - [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)